

# Certificado de Recebíveis Imobiliários

## Suplemento E - Resolução CVM nº 60

### Informe Mensal de Securitizadora

|              |         |
|--------------|---------|
| Competência: | 05/2025 |
|--------------|---------|

|       |                                   |                                      |
|-------|-----------------------------------|--------------------------------------|
| 1.    | Características Gerais            |                                      |
| 1.1   | Companhia emissora:               | Companhia Província de Securitização |
| 1.1.1 | CNPJ da Emissora:                 | 04.200.649/0001-07                   |
| 1.2   | Agente fiduciário:                | OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.             |
| 1.3   | Custodiante/Registradora:         | OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.             |
| 1.4   | Instituição de regime fiduciário: | Sim                                  |
| 1.4.A | Revolvência:                      | Não                                  |
| 1.6   | Número da emissão:                | 3                                    |
| 1.6.1 | Nome da emissão:                  | CRI_3E49S_MENDES DIAS                |
| 1.6.4 | Quantidade de séries:             | 2                                    |
| 1.6.5 | Data de emissão:                  | 17/12/2021                           |
| 1.8   | Tipo de lastro:                   | Título de Dívida                     |
| 1.8.1 | Detalhamento do lastro:           | CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO           |

| Classe | Número da Série | 1.5 Tipo da oferta | 1.6.2 Código de negociação no mercado secundário | 1.6.3 Código ISIN | 1.6.6 Data de vencimento | 1.6.7 Situação | 1.7 Valor total integralizado | 1.9 Taxa de juros (indexador fixo e flutuante) | 1.10 Pagamento de remuneração/amortização |                             |
|--------|-----------------|--------------------|--------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|----------------|-------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------|
|        |                 |                    |                                                  |                   |                          |                |                               |                                                | 1.10.1 Periodicidade                      | 1.10.2 Mês base da apuração |
| Sênior | 49              | Profissionais      | 21A0870788                                       | BRPVSCCRI1D0      | 30/12/2024               | Adimplente     | R\$ 45.000.000,00             | IPCA + 12%                                     | Anual                                     | Maio/2025                   |
| Sênior | 57              | Profissionais      | 24C1976379                                       | BRPVSCCRI404      | 30/12/2027               | Adimplente     | R\$ 29.000.000,00             | IPCA + 12%                                     | Mensal                                    | Maio/2025                   |

|        |                                                              |                                                                                                                                                                                   |
|--------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.11   | Informações a respeito da “sobrecolateralização”, se houver: | (I) AVAL, (II) CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS, (III) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE QUOTAS, (IV) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS, (V) FUNDO DE DESPESAS E (VI) FUNDO DE OBRAS |
| 1.12   | Outras características relevantes da emissão:                | Não há                                                                                                                                                                            |
| 1.13   | Tipos de retenção de risco:                                  | Não há                                                                                                                                                                            |
| 1.13.1 | Retentor de risco:                                           | ../-                                                                                                                                                                              |

| Classe | Número da Série | 2. Quantidade de certificados por classe na data-base | 3. Valor dos certificados por classe na data-base do Informe | 4. Rendimentos distribuídos no período | 5. Amortizações realizadas no período | 6. Rentabilidade no período (incluindo juros e amortizações pagos) | 7.3. Classificação atual: | 8. Subordinação:                                                                  |                                                     |
|--------|-----------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
|        |                 |                                                       |                                                              |                                        |                                       |                                                                    |                           | 8.1 Índice de subordinação mínimo previsto no Termo de Securitização aplicável à: | 8.2 Índice de subordinação na data-base do Informe: |
| Sênior | 49              | 45000                                                 | 53.017.436,67                                                | 0,00                                   | 45.862,95                             | 0,0865%                                                            |                           | NaN                                                                               | NaN                                                 |
| Sênior | 57              | 29000                                                 | 29.481.998,66                                                | 0,00                                   | 0,00                                  | 0,0000%                                                            |                           | NaN                                                                               | NaN                                                 |
| Total: |                 | 74000                                                 | 82.499.435,33                                                | 0,00                                   | 45.862,95                             |                                                                    |                           |                                                                                   |                                                     |

|     |                         |        |
|-----|-------------------------|--------|
| 7.  | Classificação de risco: |        |
| 7.1 | Agencia classificadora: | Não há |

|     |                               |  |
|-----|-------------------------------|--|
| 7.2 | Data da última classificação: |  |
|-----|-------------------------------|--|

|     |                                                                                                                                          |        |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 8.  | Subordinação:                                                                                                                            |        |
| 8.3 | Informar se houve a recomposição do índice durante o mês e como se deu essa recomposição (ex: substituição de lastro, novos aportes,...) | Não há |

|       |                                                                |               |
|-------|----------------------------------------------------------------|---------------|
| 9.    | Ativo                                                          | 82.796.554,47 |
| 9.1   | Créditos totais:                                               | 82.499.435,33 |
| 9.1.1 | Créditos existentes a vencer sem parcelas em atraso            | 82.499.435,33 |
| 9.1.2 | Créditos existentes a vencer com parcelas em atraso            | 0,00          |
| 9.1.3 | Créditos vencidos e não pagos                                  | 0,00          |
| 9.2   | (-) Provisão para redução no valor de recuperação dos créditos | 0,00          |
| 9.3   | Caixa e equivalentes de caixa:                                 | 297.119,14    |
| 9.3.1 | Títulos públicos federais                                      | 0,00          |
| 9.3.2 | Cotas de fundos de investimento abertos com liquidez diária    | 297.118,14    |
| 9.3.3 | Operações compromissadas                                       | 0,00          |
| 9.3.4 | Outros                                                         | 1,00          |
| 9.4   | Derivativos:                                                   | 0,00          |
| 9.4.1 | Contratos a termo                                              | 0,00          |
| 9.4.2 | Futuros                                                        | 0,00          |
| 9.4.3 | Opções                                                         | 0,00          |
| 9.4.4 | Swap                                                           | 0,00          |
| 9.5   | Outros ativos                                                  | 0,00          |

|        |                                                                          |               |
|--------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 10.    | Passivo                                                                  | 82.796.554,47 |
| 10.1   | Derivativos:                                                             | 0,00          |
| 10.1.1 | Contratos a termo                                                        | 0,00          |
| 10.1.2 | Futuros                                                                  | 0,00          |
| 10.1.3 | Opções                                                                   | 0,00          |
| 10.1.4 | Swap                                                                     | 0,00          |
| 10.2   | Valor atualizado da emissão                                              | 82.499.435,33 |
| 10.3   | (-) Redução no valor da emissão (ex: impacto da provisão sobre o lastro) | 0,00          |
| 10.4   | Outros (ex: prestadores de serviço da emissão)                           | 297.119,14    |
| 10.5   | Companhia securitizadora emissora                                        | 0,00          |

|     |                                        |      |
|-----|----------------------------------------|------|
| 11. | Valor do patrimônio líquido da emissão | 0,00 |
|-----|----------------------------------------|------|

|        |                                                                                              |                           |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 12.    | Informações sobre os créditos                                                                |                           |
| 12.1   | Valor total das parcelas em atraso dos "créditos existentes a vencer com parcelas em atraso" | 0,00                      |
| 12.2   | Concentração                                                                                 | Concentrado - mais de 20% |
| 12.3   | Valor dos créditos a receber por natureza econômica:                                         | 0,00                      |
| 12.3.1 | Incorporação imobiliária                                                                     | 0,00                      |
| 12.3.2 | Aluguéis                                                                                     | 0,00                      |
| 12.3.3 | Aquisição de imóveis                                                                         | 0,00                      |
| 12.3.4 | Loteamento                                                                                   | 0,00                      |
| 12.3.5 | Multipropriedade                                                                             | 0,00                      |
| 12.3.6 | Home equity                                                                                  | 0,00                      |

|         |                                                                                                                                                             |                                                                       |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 12.3.7  | Outros (especificar)                                                                                                                                        | 0,00                                                                  |
| 12.4    | A vencer por prazo de vencimento:                                                                                                                           | 82.499.435,33                                                         |
| 12.4.1  | Até 30 dias                                                                                                                                                 | 0,00                                                                  |
| 12.4.2  | De 31 a 60 dias                                                                                                                                             | 0,00                                                                  |
| 12.4.3  | De 61 a 90 dias                                                                                                                                             | 0,00                                                                  |
| 12.4.4  | De 91 a 120 dias                                                                                                                                            | 0,00                                                                  |
| 12.4.5  | De 121 a 150 dias                                                                                                                                           | 0,00                                                                  |
| 12.4.6  | De 151 a 180 dias                                                                                                                                           | 0,00                                                                  |
| 12.4.7  | De 181 a 360 dias                                                                                                                                           | 89.073.618,68                                                         |
| 12.4.8  | Acima de 361 dias                                                                                                                                           | -6.574.183,35                                                         |
| 12.5    | Vencidos e não pagos:                                                                                                                                       | 0,00                                                                  |
| 12.5.1  | Entre 1 e 30 dias                                                                                                                                           | 0,00                                                                  |
| 12.5.2  | Entre 31 e 60 dias                                                                                                                                          | 0,00                                                                  |
| 12.5.3  | Entre 61 e 90 dias                                                                                                                                          | 0,00                                                                  |
| 12.5.4  | Entre 91 e 120 dias                                                                                                                                         | 0,00                                                                  |
| 12.5.5  | Entre 121 e 150 dias                                                                                                                                        | 0,00                                                                  |
| 12.5.6  | Entre 151 e 180 dias                                                                                                                                        | 0,00                                                                  |
| 12.5.7  | Entre 181 e 360 dias                                                                                                                                        | 0,00                                                                  |
| 12.5.8  | Acima de 361 dias                                                                                                                                           | 0,00                                                                  |
| 12.6    | Pré-pagamentos no período:                                                                                                                                  | 0,00                                                                  |
| 12.6.1  | Montante recebido no período correspondente ao pré-pagamento do lastro                                                                                      | 0,00                                                                  |
| 12.6.2  | Informações sobre o impacto do pré-pagamento para os investidores                                                                                           | Não ocorreram eventos de pré-pagamento no fluxo de caixa da carteira. |
| 12.7    | Outras informações sobre os créditos a receber no mês de referência:                                                                                        |                                                                       |
| 12.7.1  | Valor das dívidas adquiridas diretamente do emissor [da companhia securitizadora] pela securitizadora                                                       | 0,00                                                                  |
| 12.7.2  | Percentual dos créditos cobertos por retenção de risco do cedente ou de terceiros                                                                           | 0,0000%                                                               |
| 12.7.3  | Percentual dos créditos que contam com outras garantias prestadas                                                                                           | 100,0000%                                                             |
| 12.7.4  | Valor total das garantias sobre o valor total da carteira que conta com garantias (exceto coobrigação)                                                      | 0,0000%                                                               |
| 12.7.5  | Periodicidade de avaliação das garantias                                                                                                                    | 0                                                                     |
| 12.7.6  | Duration da carteira                                                                                                                                        | 7 meses                                                               |
| 12.7.7  | Valor total dos créditos em relação ao valor total da emissão                                                                                               | 100,0000%                                                             |
| 12.7.8  | Outras considerações relevantes                                                                                                                             | Não há                                                                |
| 12.8    | Concentração da emissão por grupo de devedor no mês de referência (valor da dívida em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):             |                                                                       |
| 12.8.1  | Maior devedor                                                                                                                                               | 100,0000%                                                             |
| 12.8.2  | 5 maiores devedores                                                                                                                                         | 0,0000%                                                               |
| 12.8.3  | 10 maiores devedores                                                                                                                                        | 0,0000%                                                               |
| 12.8.4  | 20 maiores devedores                                                                                                                                        | 0,0000%                                                               |
| 12.9    | Devedores que representam mais de 20% da emissão:                                                                                                           |                                                                       |
|         | Não possui informação apresentada.                                                                                                                          |                                                                       |
| 12.10   | Concentração da emissão por grupo de cedente no mês de referência (valor da dívida por cedente em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %): |                                                                       |
| 12.10.1 | Maior cedente                                                                                                                                               | 0,0000%                                                               |
| 12.10.2 | 5 maiores cedentes                                                                                                                                          | 0,0000%                                                               |
| 12.10.3 | 10 maiores cedentes                                                                                                                                         | 0,0000%                                                               |
| 12.10.4 | 20 maiores cedentes                                                                                                                                         | 0,0000%                                                               |

|       |                                                  |
|-------|--------------------------------------------------|
| 12.11 | Cedentes que representam mais de 20% da emissão: |
|       | Não possui informação apresentada.               |

|        |                                                                        |      |
|--------|------------------------------------------------------------------------|------|
| 13.    | Derivativos - exposição líquida (valor nominal líquido dos contratos): |      |
| 13.1   | Mercado a termo:                                                       |      |
| 13.1.1 | Juros                                                                  | 0,00 |
| 13.1.2 | Commodities                                                            | 0,00 |
| 13.1.3 | Câmbio                                                                 | 0,00 |
| 13.1.4 | Outros                                                                 | 0,00 |
| 13.2   | Futuros:                                                               |      |
| 13.2.1 | Juros                                                                  | 0,00 |
| 13.2.2 | Commodities                                                            | 0,00 |
| 13.2.3 | Câmbio                                                                 | 0,00 |
| 13.2.4 | Outros                                                                 | 0,00 |
| 13.3   | Opções:                                                                |      |
| 13.3.1 | Juros                                                                  | 0,00 |
| 13.3.2 | Commodities                                                            | 0,00 |
| 13.3.3 | Câmbio                                                                 | 0,00 |
| 13.3.4 | Outros                                                                 | 0,00 |
| 13.4   | Swap:                                                                  |      |
| 13.4.1 | Juros                                                                  | 0,00 |
| 13.4.2 | Commodities                                                            | 0,00 |
| 13.4.3 | Câmbio                                                                 | 0,00 |
| 13.4.4 | Outros                                                                 | 0,00 |

|        |                                                              |               |
|--------|--------------------------------------------------------------|---------------|
| 14.    | Valor presente do desembolso esperado                        |               |
| 14.1   | Cronograma previsto para pagamento de despesas:              | 0,00          |
| 14.1.1 | Até 30 dias                                                  | 0,00          |
| 14.1.2 | De 31 a 60 dias                                              | 0,00          |
| 14.1.3 | De 61 a 90 dias                                              | 0,00          |
| 14.1.4 | De 91 a 120 dias                                             | 0,00          |
| 14.1.5 | De 121 a 150 dias                                            | 0,00          |
| 14.1.6 | De 151 a 180 dias                                            | 0,00          |
| 14.1.7 | De 181 a 360 dias                                            | 0,00          |
| 14.1.8 | Acima de 361 dias                                            | 0,00          |
| 14.2   | Cronograma previsto para pagamento de investidores seniores: | 82.499.435,33 |
| 14.2.1 | Até 30 dias                                                  | 0,00          |
| 14.2.2 | De 31 a 60 dias                                              | 0,00          |
| 14.2.3 | De 61 a 90 dias                                              | 0,00          |
| 14.2.4 | De 91 a 120 dias                                             | 0,00          |
| 14.2.5 | De 121 a 150 dias                                            | 0,00          |
| 14.2.6 | De 151 a 180 dias                                            | 0,00          |
| 14.2.7 | De 181 a 360 dias                                            | 89.073.618,68 |
| 14.2.8 | Acima de 361 dias                                            | -6.574.183,35 |

|      |                                                              |            |
|------|--------------------------------------------------------------|------------|
| 15.  | Fluxo de caixa líquido no mês                                |            |
| 15.1 | (+) Recebimentos dos créditos                                | 876.168,60 |
| 15.2 | (-) Pagamentos de despesas                                   | 98.256,44  |
| 15.3 | (-) Pagamentos efetuados à classe sênior (Série 1, 2,...,n): | 45.862,95  |

|        |                                                                        |              |
|--------|------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 15.3.1 | Amortização do principal                                               | 45.862,95    |
| 15.3.2 | Juros                                                                  | 0,00         |
| 15.4   | (-) Pagamentos efetuados à classe subordinada mezanino (A, B, C,...n): | 0,00         |
| 15.4.1 | Amortização do principal                                               | 0,00         |
| 15.4.2 | Juros                                                                  | 0,00         |
| 15.5   | (-) Pagamentos efetuados à classe subordinada júnior:                  | 0,00         |
| 15.5.1 | Amortização do principal                                               | 0,00         |
| 15.5.2 | Juros                                                                  | 0,00         |
| 15.6   | (+) Recebimentos por alienação de "caixa e equivalentes"               | 0,00         |
| 15.7   | (-) Aquisição de "caixa e equivalentes"                                | 0,00         |
| 15.8   | (-) Aquisição de novos créditos                                        | 0,00         |
| 15.9   | (+) Outros recebimentos                                                | 0,00         |
| 15.10  | (-) Outros pagamentos                                                  | 1.032.919,70 |
| 15.11  | (+/-) Variação líquida no caixa do patrimônio separado                 | -300.870,49  |

|     |                                                                                 |        |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 16. | Outras informações relevantes para entendimento do desempenho da emissão no mês | Não há |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------|--------|

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 17.  | Contingências do patrimônio separado                                                                                                                                                                                                                                            |        |
| 17.1 | Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora figure no polo passivo, relacionados ao patrimônio separado, que sejam relevantes para os negócios da empresa ou para os investidores, indicando: |        |
| a.   | Principais fatos                                                                                                                                                                                                                                                                | Não há |
| b.   | Valores, bens ou direitos envolvidos                                                                                                                                                                                                                                            | Não há |
| 17.2 | Descrever outras contingências relevantes                                                                                                                                                                                                                                       | Não há |